



Junio 2020 - ISSN: 1988-7833

OS ASPECTOS LEGAL, SOCIAL E ECONÔMICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: OPORTUNIDADES E DESAFIOS

Flávia Aparecida Gonzaga Silva¹

Centro Universitário UNA

fagsbh@gmail.com

Ediméia Maria Ribeiro Mello²

Associação Brasileira de Pesquisadores em Economia Solidária (ABPES)

profa.edimeiamaria@gmail.com

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Flávia Aparecida Gonzaga Silva y Ediméia Maria Ribeiro Mello (2020): "Os aspectos legal, social e econômico da gestão de resíduos sólidos: oportunidades e desafios", Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, (junio 2020). En línea:

<https://www.eumed.net/rev/cccs/2020/06/residuos-solidos.html>

<http://hdl.handle.net/20.500.11763/cccs2006residuos-solidos>

RESUMO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, ao reconhecer os resíduos sólidos como bens econômicos/sociais, gerou uma oportunidade de empreendimento que inspirou à Asmare a criar o Projeto "Evento Sustentável", para a coleta seletiva em eventos. Esse projeto, organizado segundo os preceitos da economia solidária e gerido por catadores, é uma experiência inovadora, com várias fragilidades de gestão, em seu contexto, que envolve um tripé constituído pelo grupo produtivo e empresas públicas e privadas. Este artigo pretende analisar os desafios e as oportunidades enfrentados pela Asmare na sustentabilidade dessa nova oportunidade de negócio. Sua construção fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e documental e na experiência da primeira autora junto à Asmare e ao Projeto. Concluiu-se sobre a grande dificuldade de implementar a autogestão e alcançar a sustentabilidade sob a ótica do protagonismo e da autonomia do catador.

Palavras-Chave: Política Nacional de Resíduos Sólidos, Asmare, Catador, Projeto Evento Sustentável.

LOS ASPECTOS LEGALES, SOCIALES Y ECONÓMICOS DE LA GESTIÓN DE RESIDUOS SÓLIDOS: OPORTUNIDADES Y DESAFÍOS

¹ Mestranda em Gestão Social Educação e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Una /Consultora em gestão social

² Doutorado em Geografia/Organização do Espaço pelo Instituto de Geociências da UFMG/ Professora e pesquisadora

RESUMEN

La Política Nacional de Residuos Sólidos, al reconocer los residuos sólidos como bienes económicos / sociales, generó una oportunidad empresarial que inspiró a Asmare a crear el Proyecto "Evento Sostenible", para la recolección selectiva en eventos. Este proyecto, organizado según los principios de la economía solidaria y gestionado por los recicladores, es una experiencia innovadora, con varias debilidades de gestión, en su contexto, que implica un trípode compuesto por el grupo productivo y las empresas públicas y privadas. Este artículo tiene como objetivo analizar los desafíos y oportunidades que enfrenta Asmare en la sostenibilidad de esta nueva oportunidad de negocio. Su construcción se basa en la investigación bibliográfica y documental y en la experiencia del primer autor con Asmare y el Proyecto. Se concluyó que existía una gran dificultad para implementar la autogestión y lograr la sostenibilidad desde la perspectiva del protagonismo y la autonomía del recolector.

Palabras clave: Política Nacional de Residuos Sólidos, Asmare, Recolector de Residuos, Evento sostenible.

THE LEGAL, SOCIAL AND ECONOMIC ASPECTS OF SOLID WASTE MANAGEMENT: OPPORTUNITIES AND CHALLENGES

ABSTRACT

The National Solid Waste Policy recognizes solid waste as economic/ social goods. This fact generated an opportunity to undertake, that inspired Asmare to create the "Sustainable Event" Project, for selective collect in events. This project, organized according to the principles of solidarity economy and managed by garbage collectors, is an innovative experience, with several management weaknesses, in its context, that involves a tripod constituted by the productive group and enterprises public and private. This article aims to analyze the challenges and opportunities faced by Asmare in the sustainability of this new business opportunity. Its construction is based on bibliographic and documentary research and on the experience of the first author in Asmare and the Project. It was concluded that there is a great difficulty in implementing self-management and achieving sustainability from the perspective of the garbage collector protagonism and autonomy.

Keywords: National Solid Waste Policy, Asmare, Waste Picker, Sustainable Event.

1- INTRODUÇÃO

A saturação dos aterros sanitários das grandes cidades tornou-se um dos maiores desafios para a sociedade e para os municípios. O processamento dos resíduos e os rejeitos depositados inadequadamente no meio ambiente acarretam enorme prejuízo social, ambiental e econômico para as cidades. Esse é um problema contemporâneo de ordem mundial, conforme registrou a ONU (2016), ao publicar a seguinte afirmação: "[...] os resíduos sólidos – sua geração, coleta e disposição – são um grande desafio mundial do século 21". A abordagem da questão do tratamento correto dos resíduos sólidos urbanos e da reciclagem integra o conjunto de temas que ascenderam à agenda contemporânea da sustentabilidade.

Foi na direção desse problema mundial, que, no Brasil, foi criada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pela Lei nº 12.305 de 2010 e pelo Decreto nº 7.404 de 2010. Essa Lei é um importante instrumento federativo para orientar, conforme seus princípios e objetivos, um novo cenário político fundamentado numa visão ampla de sustentabilidade, contemplando o tripé ambiental, social e econômico, por meio da organização e protagonismo das catadoras e catadores, formalmente organizados de modo coletivo e autogestionário, forma de gestão comum aos empreendimentos solidários.

A Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Belo Horizonte (Asmare), inspirada nas orientações inclusivas desse marco legal, criou, em 2013, o Projeto “Evento Sustentável”, para incrementar mais uma forma de realizar sua ação de inclusão social e produtiva dos catadores, por meio da realização da coleta seletiva nos eventos realizados em Belo Horizonte.

Ao participar da implementação desse Projeto, a primeira autora percebeu sua importância, dado seu caráter inovador frente à Asmare e aos catadores que vieram a compor o grupo produtivo, mas ficou evidente a grande fragilidade dos componentes em operacionalizar uma gestão que assegurasse a perenidade, com sustentabilidade, do Empreendimento na relação público-privada, no âmbito da qual cumpre sua função de geração de trabalho e renda para seus associados. Assim, este artigo pretende analisar os desafios e as oportunidades enfrentados pela Asmare nessa nova experiência de negócio.

Para esse fim, parte de uma leitura analítica da PNRS, com destaque para a gestão dos descartes urbanos e a inclusão social do catador. A análise prossegue, adotando como referenciais as construções teóricas sobre a economia solidária, espaço de exercício da gestão social, dando concretude a uma forma alternativa de fazer economia afim com organizações da sociedade civil como a Asmare. Por fim, apresenta o Projeto “Evento Sustentável” em sua função de contribuir para a gestão de resíduos sólidos urbanos, por meio do manejo sustentável dos descartes originados nos eventos.

Neste empenho pode-se então aprofundar nos desafios enfrentados pela Associação, com respeito aos seguintes aspectos: abertura de novos negócios inclusivos, alinhados com os princípios e objetivos da PNRS; acesso a uma metodologia de trabalho que viabilizasse a concretude de novas parcerias junto às políticas públicas e empresas produtoras de eventos; e o fortalecimento da autogestão como forma de alcance da sustentabilidade do empreendimento.

2- METODOLOGIA

Segundo Minayo (2001) “Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas” (p.18).

A metodologia adotada para a redação deste artigo contemplou as pesquisas bibliográfica e documental, assim como o resgate dos saberes da experiência das autoras em suas atuações junto à Asmare e ao Projeto, em foco, e em projetos de extensão e pesquisa, junto a iniciativas semelhantes. Esse esforço foi realizado para fundamentar um projeto de pesquisa, cujo objeto é o Projeto “Evento Sustentável” da Asmare.

A pesquisa bibliográfica buscou autores e títulos que discutem a economia social solidária e a gestão social e suas categorias. A pesquisa documental contemplou documentos internos da Asmare e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3- A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INCLUSÃO SOCIAL

No Brasil, os primeiros registros do segmento social dos catadores de materiais recicláveis datam do século XIX. Ou seja, “[...] tal fenômeno praticamente acompanhou todo o processo de urbanização no país” (Silva; Goes; Alvarez, 2013, p. 5). A trajetória dos catadores é marcada pelo histórico de pobreza, condições de risco e ausência de direitos trabalhistas, além de invisibilidade social. Mesmo prestando serviço de grande relevância para a comunidade, os catadores, ainda, são vítimas de

preconceitos e exclusão. Esse paradoxo resultou na sua invisibilidade social frente às políticas públicas, sendo abandonados pela sociedade e relegados a uma situação de extrema pobreza.

Mas, em 2010 foi promulgada a Lei 12.305 pelo Decreto nº 7.404, referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, que contempla em seus princípios e objetivos, orientações inclusivas e emancipatórias, com vistas a corrigir essa injustiça social, e reconhece o valor de uma categoria de trabalhadores que contribuem para reduzir um problema ambiental de enorme gravidade. Essa lei se pauta em uma nova matriz de ordenamento social e político a partir de um aparelho estatal mais coeso, que busca estabelecer a interrelação entre o Estado, a empresa, e a sociedade civil, implementando um conjunto de ações que ultrapassa a divisão público-privado, por meio de parcerias com as associações de catadores, com vistas à geração de serviços e produtos

A referida Lei, em seus princípios e objetivos, traz uma referência a esse novo modelo de ordenamento social e político, que se concretiza por meio do reconhecimento dos resíduos sólidos como geradores de oportunidades. A lei estabelece entre seus princípios:

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; ix - o respeito às diversidades locais e regionais; xii - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. (Brasil, 2010a).

Além disso, na Política Nacional de Resíduos Sólidos, a palavra-chave “catador” é contemplada em onze parágrafos o que destaca a primazia dos associados como importantes atores sociais no processo de gestão de resíduos sólidos. Observa-se no entendimento da PNRS a presença de referências relativas ao cotidiano do trabalho do catador traduzidas em palavras que remetem a novas concepções de gestão de resíduos sólidos no território em parceria com as associações, traçando assim um novo modelo de relacionamento institucional, junto às políticas públicas e às empresas privadas. Essas palavras são: responsabilidade compartilhada; desenvolvimento; emancipação; coleta seletiva; programa de inclusão; exigibilidade; parcerias; infraestrutura; prioridade.

Assim, a PNRS gerou um ambiente de oportunidades, na perspectiva da inclusão social e produtiva dos catadores, formalmente organizados em associações ou cooperativas em parceria com o município, o mercado e a comunidade, cumprindo “[...] o importante papel da política pública como instrumento de desenvolvimento sustentável e inclusivo de forma que consiga ampliar a autonomia dos catadores e prover condições de autossustentação econômica e que propicie a autogestão” (Cattani; Ferrarini, 2010, p. 165). Para França Filho, essas manifestações “[...] devem ser apoiadas e preservadas enquanto formas inéditas de ação pública, a fim de estimular e fomentar a inventividade e criatividade da própria sociedade” (França Filho, 2001, p. 267).

Esse modelo econômico alternativo veio ao encontro de legitimar as iniciativas populares em prol dos catadores, ao admitir a utilidade do serviço prestado por eles, de caráter público e organizado segundo um modelo econômico que enquadra as associações e cooperativas, formalizando inúmeras manifestações da economia solidária.

Entretanto, a promulgação de uma Lei, por si só, não basta para que a aplicação prática de suas normativas se torne instrumento de mudanças sociais. Seus princípios e objetivos carecem de concretização, por meio de ações, serviços, programas e projetos.

A ameaça neoliberal sobre as políticas intervencionistas de Estado, aprofundada na década de 1990, em dois eventos mais evidentes, quais sejam: a desregulação financeira com consequente

financeirização da economia e a liberalização dos fluxos de dinheiro e mercadorias no âmbito dos novos acordos de comércio internacional (Viana & Silva, 2018), não impediu a promulgação da Lei.

Como modelo de política emancipatória, Pereira e Teixeira (2010) apresentam a experiência da conquista dos catadores de materiais recicláveis, na ação de inserção na agenda de governo das demandas das associações e cooperativas. Essas associações eram invisíveis frente às políticas públicas e à sociedade. Elas conquistaram espaço, em virtude da pressão mundial nas pautas ambientais, mobilizadas pela demanda de tecnologias de enfrentamento à degradação ambiental.

O tema também foi fortalecido, pela mobilização e articulação política de segmentos ambientais, movimentos sociais afins, destacando e focando em ações propositivas de investimento em políticas de gestão de resíduos sólidos, como alternativa sustentável de solução de parte dos problemas ambientais dos territórios com vistas ao desenvolvimento local. Assim, gradativamente, o tema foi reconhecido e fortalecido entrando, na lista de assuntos prioritários e emergenciais da agenda de governos locais, concretizando-se na política regulamentadas por meio da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Assim, a PNRS acena como uma oportunidade de reconhecimento desses atores sociais e seus empreendimentos de modo a proporcionar a eles o reconhecimento como trabalhadores e a garantia de uma reserva de mercado para sua atuação e sua sobrevivência, mesmo que ainda em face às condições de extrema precariedade social e produtiva do cotidiano dos trabalhadores da reciclagem.

A sustentabilidade dessas organizações produtivas é diferenciada das organizações típicas da economia hegemônica, conforme se discute no próximo tópico.

4- ASSOCIAÇÕES SOB GESTÃO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA: OUTRA FORMA DE FAZER ECONOMIA

A redemocratização brasileira, ao longo da década de 1990, resultou na garantia da livre associação no país, dando visibilidade a grupos populares no cenário político regional e nacional. Araújo e Mello (2012), ratificam esse período como um importante momento de organização popular formal, no âmbito dos movimentos sociais, por meio da instituição de Fóruns Nacionais de Luta, seja pela moradia, pela reforma urbana, pela participação popular, pela cidadania, entre outros. É nesse contexto que surge o movimento da economia solidária.

Inovador e estratégico, o Movimento da Economia Solidária vem crescendo em diversos pontos do País como uma alternativa econômica para as classes menos privilegiadas, constituindo, ao longo do tempo, uma outra economia cujos padrões se opõem à capitalista hegemônica. O mapeamento da economia solidária no Brasil, realizado entre os anos de 2009 e 2013, dá conta de um dinamismo notável, fruto de iniciativas espontâneas de trabalhadores brasileiros em luta pela sobrevivência digna, diante de um cenário de exclusão acentuada. (Ciodaro & Mello, 2018, p.8).

Singer (2001), uma das mais importantes referências de estudos em economia solidária no Brasil e responsável pelo fortalecimento do tema na agenda de governo em prol da constituição da economia solidária como política de Estado no Brasil, vislumbrou nesse modo de fazer economia a projeção de relações sociais cooperativas em comunidades, onde as pessoas se ajudam mutuamente para suprir necessidades de toda ordem. Esse autor destaca na cultura brasileira a presença de um impasse típico do modelo econômico capitalista decorrente de “[...] atuarem em um mesmo ser e/ou entre os seres as influências competitivas e solidárias. O ser competitivo prevalece na política e na economia, e o ser solidário, nas relações interpessoais colaborativas”. (Ciodaro & Mello, 2018, p.8).

Neste contexto, percebe-se na organização dos catadores uma profunda afinidade com os princípios da economia solidária conforme assumidos pelo Fórum Brasileiro da Economia Solidária (2005), copiados a seguir:

1. O valor central da economia solidária é o trabalho, o saber e a criatividade humanos e não capital-dinheiro e sua propriedade sob quaisquer de suas formas.
2. A Economia Solidária representa práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular.
3. A Economia Solidária busca a unidade entre produção e reprodução, evitando a contradição fundamental do sistema capitalista, que desenvolve a produtividade, mas exclui crescentes setores de trabalhadores do acesso aos seus benefícios.
4. A Economia Solidária busca outra qualidade de vida e de consumo, e isto requer a solidariedade entre os cidadãos do centro e os da periferia do sistema mundial.
5. Para a Economia Solidária, a eficiência não pode limitar-se aos benefícios materiais de um empreendimento, mas se define também como eficiência social, em função da qualidade de vida e da felicidade de seus membros e, ao mesmo tempo, de todo o ecossistema.
6. A Economia Solidária é um poderoso instrumento de combate à exclusão social, pois apresenta alternativa viável para a geração de trabalho e renda e para a satisfação direta das necessidades de todos, provando que é possível organizar a produção e a reprodução da sociedade de modo a eliminar as desigualdades materiais e difundir os valores da solidariedade humana. (FBES, 2005, s/p).

França Filho (2001) associou a emergência dessa economia à exclusão social, parte das questões sociais urbanas. Entre 2009 e início de 2013, pesquisa realizada pelo IPEA, já referida neste artigo, contou 19.708 empreendimentos econômicos solidários organizados e distribuídos pelo País. Essa pesquisa levantou os desafios postos à gestão dos empreendimentos solidários à sua sustentabilidade, com base na percepção dos associados. O Quadro 1 (a seguir) transcreve os desafios destacados pelos gestores dos empreendimentos, participantes da pesquisa. Cabe esclarecer que cada um dos gestores pode marcar um ou mais dos desafios relacionados na questão da pesquisa.

Quadro 1 - Principais desafios enfrentados pelos empreendimentos solidários, segundo pesquisa realizada pelo IPEA entre fins de 2009 e início de 2013

Desafios	Gestores que marcaram o desafio	
	Nº absoluto	%
Gerar renda adequada	14.503	73,6
Viabilizar economicamente os EES	13.108	66,5
União do grupo/coletivo	11.048	56,1
Efetivar a participação e a autogestão	8.611	43,7
Articulação com outros EES	8.457	42,9
Garantir proteção social	7.755	39,3
Conscientização ambiental dos sócios	7.294	37,1
Conscientização e politização dos sócios	6.714	34,1

Fonte: SILVA; CARNEIRO, 2016, p. 37

Os dois primeiros desafios, relacionados entre si, dão uma ideia do papel primordial dos empreendimentos na garantia do sustento dos associados e do empenho dos trabalhadores em tornar o negócio economicamente viável. Os terceiro e quarto desafios são, também, associados, visto que o exercício da autogestão se concretiza por meio da qualidade da união do coletivo, da maneira como são distribuídas as funções, da qualidade da organização, do compartilhamento dos saberes individuais e do modelo de gestão, democrático e participativo, do processo decisório. O exercício da autogestão se configura como o grande desafio dos associados que fazem parte do Projeto “Evento Sustentável”.

Faria (2017), afirma que autogerir é determinar os produtos que são úteis à condição humana, comprometidos com a qualidade de vida e o desenvolvimento local. Essa prática só se concretiza no contexto de uma nova economia, na qual a prestação do serviço é função da necessidade social e não de sua mobilização como uma oportunidade de alcançar o lucro, numa perspectiva de mercado.

Os demais desafios, – articulação com outros EES, garantia de proteção social, conscientização ambiental e política dos sócios –, fazem parte do papel primordial dos empreendimentos sociais em busca de um ambiente viável socialmente, ambientalmente sustentável e justo, que se constitui da sinergia estabelecida da prática de um modelo de gestão fundado na reciprocidade na ação do trabalho articulado em rede, na cooperação e no protagonismo político dos catadores, visando o desenvolvimento local.

O desenvolvimento local é fruto do desencadeamento do potencial comunitário e de sua autonomia na busca de soluções para seus problemas, por meio do recurso aos seus saberes e aos recursos locais. ou seja, trata-se de um processo em que a participação dos atores locais é fundamental, mesmo que iniciada por ações dos agentes externos. Nesse sentido, sua ocorrência se dá em detrimento dos interesses hegemônicos, priorizando as demandas presentes na “[...] base de reprodução da vida, produto das relações humanas entre si e com o espaço, formando uma rede de significados tecidos pela história e cultura” (Oliveira & Borges, 2017, P.748).

O melhor método de desenvolvimento é o que irá causar a maior melhoria na qualidade de vida de um grupo social, o que depende das possibilidades de satisfazer adequadamente as necessidades humanas fundamentais. A base do desenvolvimento na escala humana é a criação das condições na qual as pessoas são protagonistas de seu futuro (OLIVEIRA E BORGES, 2017, P.748).

Nesse sentido, a geração de oportunidade de mercado para os empreendimentos sociais, promove, segundo França Filho (2001 e 2008), o nascimento de iniciativas locais, portadoras de um novo caráter de serviços, que se estruturam no tripé Estado, mercado e comunidade. O autor denomina essa articulação “via sustentável solidária”, no âmbito de uma noção de “hibridação de economias” (ver Figura 1, a seguir) para o combate à pobreza e para a promoção do desenvolvimento local. Essa forma de economia vem ao encontro das demandas comunitárias e, por meio da geração de ofertas de serviços, ao encontro de oportunidades de negócios para os empreendimentos sociais, estabelecendo uma sinergia positiva entre os objetivos sociais e a economia de mercado.

Figura 1 - Hibridação da economia



Obs.: interpretação esquemática da hibridação de França Filho (2001).

Neste contexto de engenharia organizacional da junção de vontades sociais, políticas e interesses hegemônicos, França Filho (2001), recorreu ao debate proposto por Karl Polanyi sobre a concepção substantiva de economia, que admite a pluralidade de formas de produzir riquezas e gerar oferta e demanda, nas quais se incluem os arranjos particulares por meio da “hibridação da economia”, ou seja:

- a) Hibridação de economias (ou de recursos) – A fim de permitir a perenidade dos projetos criados, pois se articulam aqui distintas fontes de recursos. Estas são de natureza: – não mercantil: através de subvenções ou outros financiamentos à atividade oriundos do poder público (qualquer que seja a instância de governo) – recurso ao Estado; – mercantil: através de venda ou prestação de serviços a particulares (pessoa física ou jurídica) – recurso ao mercado; – não monetária: através da participação voluntária de certos membros, ou seja, a doação sob a forma material ou humana (doação de tempo, etc.) – recurso a uma lógica recíprota ou uma lógica da dádiva; b) Construção conjunta da oferta e da demanda – Isto é, os serviços são concebidos e propostos em função de necessidades sociais reais, expressadas localmente. (França Filho, 2001, p. 250).

Para tanto, essa hibridação, com algumas ressalvas – já que envolve, também, lógicas e ferramentas mercantis adversas à economia solidária –, apresenta-se como uma possibilidade de estratégia organizacional, admitindo a perspectiva de criar oportunidades de negócios, em parceria com Estado,

empresas e sociedade, com vistas à sustentabilidade dos empreendimentos sociais. Conforme se verá no tópico a seguir, o Projeto “Evento Sustentável” da Asmare se realiza como um exemplo dessa estrutura híbrida.

A PNRS insere-se nesse contexto, no qual, segundo Jacobi e Teixeira (1997), destaca-se a importância da política pública, na luta contra a crise econômica. Esses autores destacam, ainda, a importância de a política pública favorecer a formação de capital social dentre os mais fragilizados socialmente, argumentando que “[...] quanto mais o Poder Público cria condições favoráveis para a multiplicação de capital social, mais [contribuirá] diretamente para a diminuição do impacto da crise socioeconômica sobre a população carente, que sempre é a mais afetada” (Jacobi & Teixeira, 1997, p. 47).

No caso dos catadores, a sua participação na Asmare os insere em, certamente, dois dos três indicadores, quiçá em três, que compõe o índice de capital social, quais sejam: a participação na Associação, a confiança na instituição e nos pares e a densidade do sócio (Ribeiro & Araújo, 2018). Assim, usufruem de amplo potencial para enfrentar e superar o estado de pobreza extrema que os acometem, tendo em vista a seguinte definição de capital social:

O capital social pode ser definido como resultante de uma coesão social ou redes sociais informais com objetivos comuns, pautados em normas com alguns atributos como cooperação mútua, confiança, solidariedade, reciprocidade e tolerância. Essas interações, por sua vez, tendem a gerar externalidades positivas, aumentando a disponibilidade de informações, reduzindo as incertezas e os custos de transação, minimizando o oportunismo e podendo até facilitar o fornecimento de bens públicos, propiciando assim ganhos econômicos e de bem-estar para os agentes envolvidos (Putnam et al., 1993; Coleman, 1998; Johannes, 2009; Tenzin et al., 2013, apud Ribeiro & Araújo, 2018, p.751).

Neste contexto a gestão social se materializa em processo para que a meta de superação seja alcançada, a partir da aplicação de seus valores, objetivos e princípios, e da priorização da dialogicidade, do empoderamento, da participação, da interdisciplinaridade, do apoio à formação de redes e da intersectorialidade (Macedo & Mello, 2017, p. 6). “A noção de gestão social associa-se a uma nova configuração do padrão de relações entre Estado e sociedade para o enfrentamento dos desafios contemporâneos” (Boullosa & Schommer, 2008, p. v1).

Esse tipo de gestão fortalece os negócios sociais, por meio de um gerenciamento participativo, em consonância com a demanda do território e a favor de grupos excluídos do mercado de trabalho, em condições de pobreza e exclusão. Sua presença nas relações de trabalho dos empreendimentos sociais, tem caráter emancipador, pois adota intervenções sistêmicas com caráter multidimensional (social, político, econômico e técnico), sendo percebida, assim, como resultado de um processo que valoriza as diversas contribuições como de igual importância na estruturação dos empreendimentos. Ou seja, reconhece os diversos potenciais de contribuição para o sucesso do empreendimento ancorados em todos os saberes que o sustentam, presentes em todos os participantes e reconhecidos igualmente relevantes. Além disso, valoriza a oportunidade do aprendizado em ação e de superação dos desafios, por meio de ações colaborativas internas e originadas de apoios externos.

A seguir, discute-se o Projeto “Evento Sustentável” da Asmare como um exemplo de empreendimento solidário que se enquadra na problemática das organizações que compõem essa nova forma de fazer economia, gerida conforme os preceitos da gestão social e, em decorrência dessas características, com amplo potencial de contribuir para a formação de capital social dentre os catadores de recicláveis que o compõem. Seu surgimento decorreu da oportunidade de suprir demandas de caráter social mal atendidas ou não atendidas, e sua sustentabilidade é portadora dos desafios que se pretende especular por meio de pesquisa empírica, cujos resultados serão apresentados brevemente em outro artigo.

5- ASMARE: PROJETO “EVENTO SUSTENTÁVEL” PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PARA A INCLUSÃO SOCIAL

A Asmare surgiu em 1990, enquanto associação que congrega os catadores de Belo Horizonte, pautada na gestão típica da economia solidária, com o intuito de organizar um trabalho que, até então, acontecia de maneira informal e sem nenhum reconhecimento social e/ou ambiental. Os vinte e nove anos de experiência em gestão de resíduos sólidos se expressam por meio das oportunidades de geração de trabalho e renda para os catadores e, também, a tornaram referência nacional e mundial de modelo de empreendimento social.

Em 2013, frente ao crescimento de eventos públicos e particulares na cidade e apoiada pelas orientações inclusivas da PNRS a Asmare foi protagonista de um novo modelo de gestão de resíduos denominado Projeto “Evento Sustentável”. A Associação, que até então prestava um modelo tradicional de coleta seletiva e triagem de matérias junto à comunidade, passou também desenvolver uma ação organizada junto aos eventos de Belo Horizonte.

O “Evento Sustentável” é uma iniciativa que se adapta a uma demanda local, em consonância com os princípios e objetivos da PNRS, com a participação efetiva dos trabalhadores da reciclagem, respeitando a cultura do território com sua historicidade, geografia e experiência de trabalho (ASMARE, 2013). O projeto tem como propósito realizar a coleta seletiva em eventos, numa ação de prestação de serviços a empresas produtoras de eventos, ao Estado e ao Município, com vistas à destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos e à geração de oportunidade de trabalho e renda para a Asmare e seus associados.

O aumento da importância do carnaval mineiro é um exemplo do crescimento da demanda por coleta e destinação correta dos rejeitos. Segundo a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em 2019, 4,3 milhões de foliões participaram das festividades do Carnaval de rua e foram recolhidas 2.784 toneladas de lixo, cerca de 85% a mais do que no ano passado. Entre esse montante, o valor de material reciclado foi de 44,7 toneladas. O crescimento de eventos musicais em Belo Horizonte, em virtude da importante vocação cultural e criativa da cidade (Medeiros & Machado, 2015), com especial destaque para o Carnaval, desafia a cidade a implantar planos e diretrizes na busca de alternativas ambientalmente sustentáveis para os eventos.

Segundo a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte (SLU, 2019), dos 487 bairros da cidade apenas 36 contam com coleta seletiva. Isso aponta a necessidade de criação de políticas de gestão de resíduos sólidos por meio da ampliação da coleta seletiva e, concomitantemente, em ações de educação ambiental junto à comunidade

Boa parte desse volume de material descartado nos aterros sanitários poderia vir a ser reciclada se houvesse uma ação continuada de gestão integrada de resíduos sólidos, que, segundo a PNRS, decorreria de um conjunto de ações voltadas para a busca de alternativas locais na gestão de resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, em prol do desenvolvimento sustentável (Brasil, 2010b). O Impacto da coleta seletiva tecnicamente executada e com destinação ambientalmente correta gera economia para os cofres públicos, proporciona o aumento do tempo de vida útil dos aterros sanitários, economia de água e luz e geração de trabalho e renda, dentre outros benefícios ambientais e sociais.

A coleta seletiva em eventos promovida pelo Projeto “Evento Sustentável” da Asmare, além de alinhar-se aos princípios e objetivos da PNRS e atender a demanda ambiental do município, reforça a imagem positiva da Associação e seus associados, como prestadora de serviços essenciais para a

cidade, sensibilizando a comunidade para a questão ambiental, melhorando a autoestima dos catadores e promovendo a inclusão social e produtiva de forma positiva e inovadora.

Nesse contexto, os eventos públicos são uma ótima oportunidade de intervenção, pois reúnem uma grande e variada amostra de pessoas (adultos, crianças, adolescentes e idosos), oriundas de diversas regionais, que, ao participarem espontaneamente desse momento de interação, passam a ser sujeitos multiplicadores da cultura ambientalmente correta por meio da prática da coleta seletiva.

O Projeto “Evento Sustentável” representa um novo modelo de gestão com vista à obtenção de melhores resultados na gestão dos resíduos sólidos em eventos. Considerando os desafios enfrentados e a necessidade de aperfeiçoamento do processo de trabalho, está prevista no projeto a capacitação dos associados, cuja metodologia envolve ações de formação profissional, pedagogicamente estruturada em três eixos temáticos, quais sejam: (a) Formação Técnica: para o aperfeiçoamento da técnica de triagem e coleta específica dos eventos ; (b) Formação para a Gestão: aprendizagem das etapas de planejamento do evento e reunião com os contratantes para apresentação do formato e das demandas do evento; (c) Formação Cidadã: desenvolvimento de temas relevantes para o fortalecimento do protagonismo do catador e de fortalecimento temas afins à econômicos solidários (solidariedade, democracia, centralidade no ser humano, valorização da diversidade, emancipação, valorização do saber local, valorização da aprendizagem, justiça social, cuidado como meio ambiente, autogestão, cooperação e cidadania) (ASMARE/CODEMIG, 2018).

Desses três eixos, implementados por meio de oficinas, resultam os seguintes produtos: (i) cartilha “Evento Sustentável”; (ii) vitrine “Evento Sustentável”; (iii) capacitação da equipe; (iv) instalação das estações da coleta seletiva; (v) relatório quantitativo e qualitativo, num esforço de enfrentamento dos desafios postos ao coletivo gestor.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise apresentada no artigo contribuiu para a edificação do projeto de pesquisa realizado, cujo objeto foi o Projeto da Asmare denominado “Evento Sustentável”, visando compreender especialmente os desafios do exercício da autogestão para o alcance da sustentabilidade. Partiu-se, então, da análise das possibilidades e dos desafios no enfrentamento do complexo cenário das grandes cidades no trabalho de gestão de resíduos sólidos, numa abordagem que se dá por meio do relacionamento institucional entre Estado, empresa privada e Asmare, numa reprodução do modelo híbrido descrito.

A experiência apresenta o papel do Estado na formulação de política pública inclusiva, em consonância com a demanda ambiental, econômica e social do território com vista ao seu atendimento, buscando, na cidade, soluções endógenas de enfrentamento do problema por meio do fortalecimento do protagonismo dos catadores organizados por meio da experiência em associações e cooperativas.

O formato típico da economia solidária, numa organização gerida segundo os preceitos da gestão social, tem amplo potencial de formar, junto ao grupo de catadores que dá vida ao projeto, capital social, tornando-os protagonistas da própria sobrevivência. Há que se apropriar da oportunidade oferecida pela PNRS, em consonância com o Estado e o setor privado para ajudá-los a superar seus desafios e conquistarem a desejada autonomia.

Entretanto, é preciso que a política pública, desde que promovida para favorecer uma das classes em situação de maior marginalidade social, garanta ao elo mais frágil dessa estrutura híbrida – o catador –, a proteção requerida para lhe assegurar ganhos justos do desempenho da importante função

social em favor da cidade e do meio ambiente, frente aos interesses e à práxis típica do parceiro privado presentes numa relação comercial entre agentes politicamente desiguais.

Frente à análise dos desafios e oportunidades impostos ao negócio social do Projeto “Evento Sustentável”, a pesquisa empírica levantou questões relativas à viabilidade ambiental, econômica, social e financeira dessa parceria, na perspectiva de fortalecimento do empreendimento, garantindo assim a sua sustentabilidade.

A implementação da pesquisa já realizada proporcionou a reflexão e a busca de solução junto com os protagonistas do “Evento Sustentável”, formalizado por um grupo de dez catadores, com foco nos desafios na melhoria dos processos gerenciais, organizacionais e ampliação do negócio, a serviço do território, para fins de desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida, tanto dos catadores, quanto da cidade. Os resultados dessa pesquisa serão apresentados em outro artigo a ser publicado em oportunidade futura.

6- REFERÊNCIAS

Araújo, Wânia Maria de; Mello, Ediméia Maria Ribeiro de. (2012). Movimentos sociais: reflexos sobre o século XX e as conexões possíveis com as experiências do século XX. In: Machado, Lucília Regina de Souza; Afonso, Maria Lúcia Miranda. (Orgs.). *Gestão social, educação e desenvolvimento local: instrumentos para a transformação social*. Belo Horizonte: Autêntica.

ASMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS. (2013). *Relatório de ações de inclusão produtiva centro de apoio ao trabalhador da ASMARE*. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Downloads/relatorio%20qualitativo-asmare%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Dell/Downloads/relatorio%20qualitativo-asmare%20(2).pdf). Consultado em: 25 outubro 2018.

ASMARE/CODEMIG. *Relatório* (2018). (Texto de circulação interna).

Boullosa, Rosana de Freitas; Schommer, Paula Chies. (2008). Limites da Natureza da Inovação ou Qual o Futuro da Gestão Social? In: XXXI Encontro da ANPAD. *Anais...* Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS-C2887.pdf>> consultado em 27 julho 2018.

Brasil. (2010a). *Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm> consultado em: 1 julho 2018.

Brasil. (2010b). *Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010*. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm. Consultado em: 1 julho 2018.

Cattani, Antônio David; Ferrarini, Adriane Vieira. (2010). Participação, desenvolvimento local e política pública: estratégias articuladas para a superação da pobreza. *Rev. Katálisis*, v. 13, n. 2, p. 165. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802010000200003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Consultado em: 1 julho 2018.

- Ciodaro, Adriane Drumond de Almeida & Mello, Ediméia Maria Ribeiro de. (2018, outubro-dezembro). Um arranjo formativo em economia solidária para alunos do fundamental. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(4), São João Del Rei, e 2524.
- Faria, José Henrique de (2017). *Autogestão, economia solidária e organização coletivista de produção associada*: em direção ao rigor conceitual, p.631. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/57778>. Consultado em: 15 março 2020.
- FBES - Fórum Brasileiro de Economia Solidária. (2005). *Carta de princípios da economia solidária*. Recuperado em abril, 2017, Disponível em: <http://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/> Consultado em: 15 março 2020.
- França Filho, Genauto Carvalho de. (2001). A problemática da economia solidária: uma perspectiva internacional. *Soc. Estado*, v. 16, n. 1-2. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922001000100011. Consultado em: 1 julho 2018.
- França Filho, Genauto Carvalho de. (2008). A via sustentável-solidária no desenvolvimento local. *O&S*, v. 15, n. 45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/osoc/v15n45/v15n45a17.pdf>. Consultado em: 1 julho 2018.
- Jacobi, Pedro & Teixeira, Marco Antônio C. (1997, junho). Criação do capital social: o caso Asmare – Associação dos atadores de papel, papelão e material reaproveitável de Belo Horizonte. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 2. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/43828/42689> Consultado em: 01 julho 2018.
- Macedo, Pedro Vinicius & Mello, Ediméia Maria Ribeiro. (2017). Relatório de pesquisa: subsídios e proposições para melhorar os resultados dos investimentos sociais das empresas em sua contribuição para o desenvolvimento local nas comunidades impactadas. *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, jul./set. Disponível em: <http://www.eumed.net/rev/cccss/2017/03/subsidios-preposicoes.html> Consultado em: 3 agosto 2018.
- Medeiros, Jane Maria de; Machado Lucília Regina de Souza. (2015). O potencial musical de Belo Horizonte. *Per Musi*, Belo Horizonte, n. 31, p. 258-283.
- Minayo, Maria Cecília de Souza (Org.). (2001). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.
- ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2016). *Um círculo virtuoso: a integração de catadores na gestão de resíduos sólidos*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/um-circulo-virtuoso-a-integracao-de-catadores-na-gestao-de-residuos-solidos/>. Consultado em: 25 outubro 2018.

- SLU - Superintendência de limpeza Urbana / PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (PBH). (2019). *Carnaval de Belo Horizonte cresce em 2019 e encanta 4,3 milhões de foliões*. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/carnaval-de-belo-horizonte-cresce-em-2019-e-encanta-43-milhoes-de-folhoes>> Consultado em: 26 novembro 2019.
- Oliveira, Lina Yule Queiroz & Borges, Pedro Pereira. (2018, out. /dez.). O direito à cidade e o desenvolvimento local como base para a humanização do espaço urbano. *Interações*, Campo Grande, MS, v. 19, n. 4, p. 739-755.
- Pereira, Maria Cecília Gomes & Teixeira, Marco Antônio Carvalho. (2010). *Da agenda governamental local à nacional: inserção dos catadores em programas de coleta seletiva*. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapag192.pdf>> Consultado em: 1 março 2019.
- Ribeiro, Lilian Lopes & Araújo, Jair Andrade. (2018, outubro-dezembro). Capital social e pobreza no Brasil. *Revista de Economia Política*, vol. 38, n. 4 (153), pp. 749-765.
- Silva, Sandro Pereira & Carneiro, Leandro Marcondes. (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: IPEA. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7410/1/RP_Os%20Novos%20dados%20do%20mapeamento%20de%20economia%20solid%C3%A1ria%20no%20Brasil_2016.pdf>. Consultado em 1 julho 2018.
- Silva, Sandro Pereira; Goes Fernanda Lira & Alvarez, Albino Rodrigues. (2013). *Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável*. Brasil. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacao_social_mat_reciclavel_brasil.pdf>. Consultado em 1 janeiro 2020.
- Singer, Paul. (2001, junho/dezembro). Economia solidária versus economia capitalista. *Soc. Estado*, 16(1-2). Brasília.
- Viana, Ana Luiza D'ávila & Silva, Hudson Pacífico da. (2018). Meritocracia neoliberal e capitalismo financeiro: implicações para a proteção social e a saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(7): 2107-2117.